MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DE JUAZEIRO

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito ao Sr. autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica cujo objeto é a contratação de Bicos descartáveis para teste de Etilômetro, por 12(doze) meses, pertencentes à Capitania fluvial de Juazeiro-BA, com valor total estimado R$ 1.997,89 (Um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do recebimento do material a cargo deste setor requisitante.

Juazeiro, BA, na data da assinatura.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO BRUNO DE OLIVEIRA LIMA
DATA
09/11/2026
Data obtida do computador do assinante.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Francisco Bruno de Oliveira Lima
Segundo-tenente (RM2-T)

Encarregado da Divisão de Segurança do Tráfego Aquaviário

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei n° 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Juazeiro, BA, na data da assinatura.

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO ZANONI
DATA
09/11/2026
Data obtida do computador do assinante.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

THIAGO ZANONI
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesa